



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
(CNPJ: 78.533.312/0001-58)

A partir da documentação de habilitação cadastrada via sistema compras.gov.br pela empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA** foi possível analisar a qualificação da licitante nas seguintes dimensões:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA** constatou-se que foram atendidos os requisitos de habilitação jurídica e fiscal.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 78.533.312/0001-58 DUNS@: 901331228
Razão Social: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal
Receita Federal e PGFN Validade: 14/12/2022
FGTS Validade: 18/07/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/12/2022
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal
Receita Estadual/Distrital Validade: 23/07/2022
Receita Municipal Validade: 19/08/2022
V - Qualificação Técnica
VI - Qualificação Econômico-Financeira Validade: 31/05/2023



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 13.2 do edital, a partir do objeto social constante da 66ª alteração da sociedade da empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA** (documento intitulado “*Habilitação SENADOPE0662022.pdf*”), em atenção ao entendimento do TCU (Acórdãos nº 1.021/2007-P e nº 642/2014-P), constata-se que há compatibilidade entre o objeto do certame e a atividade preponderante da licitante.

CLÁUSULA QUARTA

Tem por tem por objeto social os ramos de: Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos Para Terceiros, Elaboração e Implantação de Cadastro Técnico Municipal, Organização de Sistemas Administrativos, Planejamento Urbano e Regional, Desenvolvimento de Sistemas e Serviços de Processamento de Dados, Serviços de Digitação e Digitalização, Atividades dos Serviços de Tecnologia da Informação, Tratamento de Dados, Hospedagem na Internet, Limpeza e Conservação, Prestação de Serviços de Locação de Mão de Obra, Serviços de Escritório e Apoio Administrativo, Instalação de Máquinas e Equipamentos, Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos, Instalações Elétricas, Hidráulicas em Construção, Atividades de Teletendimento, Operação de Telemarketing, Pesquisa de Mercado e Opinião Pública, Atividades de Rádio, Atividades de Televisão, Prestação de Serviços na Área de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens, Atividade de Impressão, Serviços de Pré-Impressão e Acabamentos Gráficos, Edição de Livros, Jornais, Revistas e Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo, Estacionamento.

Em atenção ao disposto nos itens 2.4 e 13.6 do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante utilização da consulta consolidada disponível no portal do TCU, aferiu-se que a empresa não se encontra impedida de licitar, diretamente, com a Administração Pública.

Ademais, o sócio da pessoa jurídica não é servidor do Senado Federal e não possui relação de parentesco com servidores desta Casa Legislativa, de acordo com consulta empreendida por meio do link:

http://www.senado.leg.br/transparencia/rh/servidores/nova_consulta.asp.

2. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

Quanto à qualificação técnica, a documentação enviada pela empresa no âmbito do sistema compras.gov.br foi suficiente para comprovar o atendimento, na íntegra, aos requisitos estabelecidos pelo item 13.3.1 do Edital, conforme detalhado a seguir:

- a) **Atestado(s) de capacidade técnica comprovando a execução de serviços compatíveis por período não inferior a 12 (doze) meses, assim considerados a gestão de mão de obra terceirizada, de, ao menos, 50% da quantidade total de profissionais a serem contratados (125 profissionais):** entre os diversos atestados de capacidade técnica apresentados os seguintes atestados foram suficientes para considerar atendido o requisito, de acordo com a discriminação a seguir:



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EMISSOR	PERÍODO CONSIDERADO	QDT DE PROFISSIONAIS
SENADO FEDERAL (Contrato nº 19/2009)	01/04/2009 a 29/06/2014	337
CAMARA DOS DEPUTADOS (Contrato nº 41/2018)	01/06/2015 a 31/05/2018	69
TOTAL DE POSTOS COM PERÍODO DE PELO MENOS 12 MESES		>63

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 13.3.2 do edital, o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2021 apresentados pela empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA** foram submetidos à análise da Equipe de apoio com habilitação profissional na área de contabilidade que, por sua vez, apresentou o seguinte parecer:

EMPRESA PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 78.533.312/0001-58
ANO REF. DEM. 2021
PREGÃO 66_2022

BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTADO - valores em R\$

ATIVO CIRCULANTE (AC):	238.593.533,91
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ARLP):	11.394.741,86
ATIVO IMOBILIZADO + INVESTIMENTOS:	25.302.949,93
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA:	-7.273.280,17
ATIVO TOTAL	268.017.945,53
PASSIVO CIRCULANTE (PC):	108.726.817,76
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (ELP):	8.586.935,80
EXIGÍVEL TOTAL (ET):	117.313.753,56
RES. EXERCÍCIOS FUTUROS:	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL):	150.704.191,97
PASSIVO TOTAL	268.017.945,53

OBS.: PL MIN. EXIGIDO => 1.004.279,02

RES. AVALIAÇÃO =====> VALOR ACEITO

TOTAL DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

1.164.581.527,32

RES. AVALIAÇÃO =====> VALOR ACEITO

ÍNDICES

LIQUIDEZ GERAL =	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	2,13
OBS.: Índice médio exigido >= 1 (um)		
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO	

LIQUIDEZ CORRENTE =	$\frac{AC}{PC}$	2,19
OBS.: Índice médio exigido >= 1 (um)		
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO	



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SOLVÊNCIA GERAL =	$\frac{AT}{PC + ELP}$	2,28
OBS.: Índice médio exigido ≥ 1 (um)		
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO	

CAPITAL CIRCUL. LÍQUIDO =	AC - PC	129.866.716,15
OBS.: CCL \geq	1.673.128,84	
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO	

Com base no demonstrativo apresentado, opino pelo DEFERIMENTO da proposta, na forma do disposto no artigo 31 da Lei 8.666/93 e exigências do edital.

(assinado eletronicamente)
Emerson Jader Pandini
Coordenador da COCVAP
CRC-DF 020123/O-7

Foi apresentada Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, Comarca da Capital, emitida em 17/05/2022, com prazo de validade de 60 dias, certificando o NADA CONSTA em nome de **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**.

CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento na análise deste pregoeiro, do órgão técnico e da Equipe de Apoio com formação em contabilidade, conclui-se que a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA** atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital do Pregão Eletrônico nº 066/2022.

Senado Federal, 27 de junho de 2022.

MARCUS VINICIUS DE MIRANDA CASTRO
Pregoeiro